



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº. 018, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

**DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO
PROFESSOR PEDRO GERMANO ANTONINO NUNES E
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANANEIRAS, de acordo com a *Lei Orgânica do Município*, e o art. 118, da *Lei Complementar Municipal nº. 002*, de 01 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial por três dias, no território do município de Bananeiras – PB, em virtude do falecimento do Senhor Vice Diretor do Campus III da UFPB, o Professor Pedro Germano Antonino Nunes.

Art. 2º - O pavilhão Municipal deverá ser hasteado a meio mastro durante a vigência deste Decreto.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DOUGLAS LUCENA MOURA DE MEDEIROS
PREFEITO DO MUNICÍPIO**